



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 006/PMMA/2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO
OFICIAL E REALIZAÇÃO DE
ABASTECIMENTO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA,
EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 29
DA LEI 2.639/PMMA/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada utilização, controle e conservação dos veículos pertencentes à frota municipal;
CONSIDERANDO que o servidor abaixo designado possui habilitação legal compatível para a condução de veículos oficiais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CARLA FERNANDA CARNEIRO FRANCH**, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **matrícula nº. 8660**, devidamente habilitada com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) AB, registro nº. 3446970152, válida até 14 de janeiro de 2036, para conduzir o veículo oficial Fiat Cronos Drive AT, Chassi 8AP359A23KU041217, placa OHV – 5924, ANO MODELO 2019/2029, pertencente à frota do Município de Ministro Andreazza, nos dias 21 de maio de 2026 e 22 de maio de 2026, para participar de curso de capacitação e realização de atividades de interesse público no Município de Cacoal.

Art. 2º - No período em que o veículo estiver de posse do condutor supramencionado, ficará em sua inteira responsabilidade e deverá obedecer a legislação em vigor para a condução dos veículos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ministro Andreazza – RO, 21 de maio de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560